



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO (1BI/HolyBodies/2023)**

**(2022.01486.PTDC)**

**8 de agosto de 2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa BI no âmbito do projeto **Santos Corpos | Um Atlas dos Corpi Santi em Portugal** (Ref.ª 2022.01486.PTDC), financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, componente OE, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Informática

**Requisitos de admissão:**

Licenciatura em Eng. Informática.

Domínio da língua portuguesa.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:**

O bolseiro irá desenvolver a plataforma digital do projeto, para recolha e tratamento de dados de diversas fontes, e posteriormente contribuirá para o desenvolvimento de ferramentas online de disseminação dos resultados do projeto. O trabalho do bolseiro inclui as seguintes fases:

Fase 1 – Levantamento de requisitos sobre tipologia e volume de dados, perfis de utilizador e funcionalidades de recuperação de informação

Fase 2 – Especificação geral da solução

Fase 3 – Estudo de tecnologias relevantes para a implementação dos vários componentes da solução

Fase 4 – Desenvolvimento, implantação e testes

Fase 5 – Manutenção de software, monitorização do desempenho da plataforma e suporte aos utilizadores.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no departamento de Informática da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Prof. Doutor José Saias e da Profª Doutora Teresa Alexandra Ferreira.

**Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em outubro de 2023.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 930.98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva valoração de 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente - Prof. Doutor José Saias

1º Vogal - Prof. Doutor Luís Rato

2º Vogal - Prof. Doutor Pedro Salgueiro

1º Suplente - Profª Doutora Teresa Ferreira

2º Suplente - Profª Doutora Fernanda Olival

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Departamento de Informática, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 14 de agosto a 11 de setembro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 27 de setembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:  
<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor José Saias

Departamento de Informática da Universidade de Évora

e-mail: [jsaias@uevora.pt](mailto:jsaias@uevora.pt)